

Portaria n.º 518/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVÂNIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 55651, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2025.0.04058:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos o item 08 da Portaria n.º 115/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 2016, referente à averbação de 02 anos, 03 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2016, sob o Protocolo n.º 10001070.1.00166/13-2.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37f60bdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar